



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 171

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	2
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	2
Previpalmas	2

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Coordenadoria da Juventude e Esportes publica a relação dos professores selecionados para o Projeto Segundo Tempo, convênio 328/2007, conforme Edital de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 52, de quarta-feira, 9 de junho de 2010 na seção 03.

- JOSÉ LENILSON OLIVIERA DE MENDONÇA
- RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES

Kairo Bernardo
Coordenador da Juventude e Esportes

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 034 /2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores CARMEN LUISA LUDKE, LUCIA GEORGETHE PINHEIRO, ANA CLAUDIA LOPES GABINO, CÁSSIO STEPHAN e MARIZÂNGELA SOUZA REIS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Julgadora do Edital do Prêmio de Incentivo à Inovação em Gestão Nº 02/2010, de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º À comissão compete o julgamento dos Projetos inscritos, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 02/2010, de 14 de outubro de 2010, do início ao término, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 026/2010, de 06 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2010.

Ana Carolina de A. G. Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PRÊMIO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO EM GESTÃO EDITAL 03/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 02/2010, de 14 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 138, de 14 de outubro de 2010, em decorrência da reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, conforme Medida Provisória Nº 11, de 12 de novembro de 2010.

1. A retificação do item 4.2, alínea "d", onde se lê: "01 (um) representante da Diretoria de Recursos Humanos", leia-se "01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".

2. A retificação do item 4.2, alínea "e", onde se lê: "01 (um) representante da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia", leia-se 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia".

3. A retificação do item 6.1, alínea "f", onde se lê: "cerimônia de premiação: 15 de dezembro 2010", leia-se "cerimônia de premiação: 16 de fevereiro de 2011".

Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2010.

Ana Carolina de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO
Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito
Pregão Presencial nº 156/2010
Processo: 24557/2010
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Data e Hora do Certame: 26/08/2010 às 09:00
Empresa Vencedora: Costa e Vieira LTDA
CPF/CNPJ: 072096260001-51 Valor R\$: 68.098,00
Pregoeira: Joelma Gorete C. de Oliveira

Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO: 2010/040751
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS

DESPACHO Nº 88/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 40751/2010, Parecer Jurídico da PGM, com a devida justificativa dos preços

apresentados, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolvo INEXIGIR à licitação para contratação dos serviços de assinatura dos seguintes boletins: BDM – Boletim de Direito Municipal, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de um ano, adjudicando-a a seguinte empresa: EDITORA NDJ LTDA., CNPJ: 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais), pelo período de 1 (um) ano a partir de janeiro e dezembro de 2011.

PALMAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUBEL E INCORPORADORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de prestação de serviço n.º 01/2010, referente à construção de uma (01) quadra poliesportiva e duas (02) salas de aula na Escola Municipal Thiago Barbosa.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo no valor de R\$ 33.088,00 (trinta e três mil e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: Processo nº 18893/2009, Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que no extrato do Convênio Nº 01/2009, celebrado entre Município de Palmas/SEDUMAH e convenientes: Companhia de energia elétrica do Estado do Tocantins-CELTINS; Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins – FAPTO e Organização dos Líderes do Taquaralto 5ª Etapa - ONG LIDERAR, publicado no Diário Oficial do Município, nº 74, de 09 de julho de 2010, página 214.

- ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 meses; e

Data da Assinatura do Convênio: 07/06/2010.

- LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 124 dias a contar da data de assinatura;

Data da Assinatura do Convênio: 07/07/2010.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PROCESSO: 9627/2010

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 087/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 9627/2010, do Parecer Jurídico nº 2807/2010, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa DIGICON S.A – Controle Eletrônico para Mecânica, inscrita no CNPJ sob nº 88.020.102/0001, para a prestação dos serviços de Manutenção em Bancada em Controladores Semafóricos, de interesse da respectiva Agência, no valor total estimado de R\$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 12 meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: USO: 5100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.452.0055.2039, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 VINCULO: 0201700199

Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade, aos 08 dias do mês de novembro de 2010.

Silvio Portilho da Cunha
Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Previpalmas

EXTRATO DO ADITIVO E RE-TATIFICAÇÃO Nº004/2010 AO CONTRATO Nº004/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARMES LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Sistema Monitorado de Alarme.
VALOR: R\$ 1.093,98 (mil e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: Pelo período de 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo nº 41448/2009, Lei nº8.666/93

RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100 – Instituto de Previdência Social do Município de Palmas,
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 09.122.0010-2903, NATURAL DA DESPESA: 33.90.39, FONTE 0050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO